



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Viagens
Coordenadoria de Turismo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Participação no Sports Summit 2024

Unidade requisitante Coordenadoria de Turismo

Responsável pela demanda Ana Cristina Clemente - Coordenadora de Turismo

Justificativa

Tratam os autos de participação no Sports Summit 2024, que está previsto para ocorrer de 07 a 09 de maio no Mercado Livre Arena Pacaembu, em São Paulo capital.

A participação no evento coaduna com a missão da pasta: “promover o turismo como atividade economia de forma estratégica, contribuindo para a geração de emprego, renda e desenvolvimento em todo o Estado”

O objetivo é promover o turismo esportivo no estado de São Paulo, desde esportes coletivos, como futebol, assim como outros individuais. A ação será positiva devido a proximidade com os Jogos Olímpicos de Paris.

Estimativa preliminar do valor da contratação R\$ 100.000,00

Data pretendida para a conclusão da contratação 29/04/2024

Quantidade 1 Evento

**Previsão de
prazo de
execução,
após
celebração
do contrato** 60 dias

Opção legal Art. 74, inciso I, LF nº 14.133/2021

**Grau de
prioridade
da
contratação** Não se aplica

**Vinculação
ou
dependência
com outro
DFD** Não se aplica



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Fernandes Clemente, Coordenador**, em 01/04/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023651403** e o código CRC **BBCC5C21**.



DECLARAÇÃO DE RAZOABILIDADE DE PREÇOS

Eu, **Fernando Moyses Young**, portador do RG nº 10637675-9 e do CPF nº 051.452.507-03, representante legal da **SSB CONFERÊNCIAS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 48.213.156/0001-87, sediada à Avenida Paulista nº 1842, conjunto 178, Torre Norte, São Paulo, **DECLARO**, para os devidos fins, que os preços praticados pela empresa são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024

DocuSigned by:

Fernando Moyses Young

F8546F56EADD415...

Fernando Moyses Young



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Viagens
Coordenadoria de Turismo

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 027.00000239/2024-01

Interessado: Secretaria de Turismo e Viagens

Assunto: Sports Summit 2024

A SSB CONFERENCIAS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 48.213.156/0001-87, adota preços similares para participação da Sports Summit São Paulo 2024, conforme propostas de outros expositores inseridas nos autos, de acordo com síntese abaixo:

SETUR-SP	Naming rights do evento com o nome São Paulo	R\$ 100.000,00
	Comunicação visual do evento (painel de patrocinadores, releases, divulgação, folders e demais conteúdos na mídia)	
	Exposição de marca do governo e da secretaria em redes sociais, site e imprensa	
	Exposição de marca do governo e da secretaria durante o evento em pórticos, backdrops, banners etc	
	Stand P de 6m ² com estrutura de mobiliário, painel e televisão com a comunicação visual da Setur	
	10 ingressos cortesia, além das credenciais de expositores	
Kombuchas Amigos da Vida	Stand P de 6m ² com estrutura de mobiliário, painel e televisão com a comunicação visual da Setur	R\$ 40.000,00
	Comunicação visual do evento (painel de patrocinadores)	
Unni e Elsys	Apresentação no palco principal	R\$ 1.000.000,00
	Área de exposição no corporate lounge	

	Stand M 11,4m²	
	Comunicação visual do evento (releases, divulgação, folders e demais conteúdos na mídia)	
	Ativação de Marca	
	Patrocínio de Palestras e Entrega de Prêmios	
	Ativação de marca em ativações interativas	
	Acesso a dados sobre o mercado esportivo	
	Cobertura de mídia	
	Análise do impacto da participação no evento	
Visa	10 ativações exclusivas em todo o evento	R\$ 2.000.000,00
	Comunicação visual do evento (painel de patrocinadores, releases, divulgação, folders e demais conteúdos na mídia)	
	Materiais promocionais, ingressos cortesia, Stand, uso de logomarca em todo o evento, banners, backdrops etc	

As variações de valores são decorrentes das propostas personalizadas as cada expositor com diferentes entregas para participação no evento, com mudanças de ativações, exposição de marca, estandes, confecção de materiais promocionais e de divulgação na mídia etc, não sendo possível ter custos exatos, conforme descritivo de cada orçamento.

Os valores citados refletem os investimentos propostos em diferentes áreas. Os gastos com expositores como a Unni e Elsys e a Visa são compreensíveis, pois eles obtêm visibilidade, exposição de marca, ativações exclusivas no evento e oportunidades de networking em um ambiente voltado para esportes e negócios. Já os custos com kombuchas está restrita a contração somente do estande para proporcionar uma experiência gastronômica diferenciada aos participantes.

É a primeira vez que participamos deste evento internacional, sendo sua primeira edição em São Paulo. Os custos direcionados a Setur como o naming rights é de grande impacto para aumentar e fortalecer a atuação do estado, sua visibilidade, principalmente dos destinos paulistas. Ao associar o nome de São Paulo ao evento, gera reconhecimento, credibilidade e aumento na promoção das ações e dos destinos paulistas.

A Secretaria contará com exposição Painéis de patrocinadores, releases, divulgação em mídia e materiais impressos como folders, além das sociais, site e imprensa. Esses canais de comunicação oferecem um alcance positivo na construção e na promoção dos destinos paulistas. A presença da marca governamental visa reforçar a identidade institucional e destacar o apoio à iniciativa. O investimento nessa exposição física e virtual é justificável, considerando seu impacto na percepção do público e na representação institucional.

Além disso, a Setur obteve desconto para participação no evento como forma de incentivar a participação de outras secretarias e entidades do estado para promoção e desenvolvimento do turismo e dos esportes. Essa colaboração visa fortalecer o relacionamento entre o setor público e privado, resultando em benefícios mútuos a longo prazo.

Conforme o disposto no art. 20, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 67.985/2023, não serão contratados e/ou adquiridos itens de luxo. Os itens descritos na proposta são de qualidade comum, atendendo as necessidades da Secretaria de Turismo e Viagens no evento.

Isto posto, considera-se, s.m.j., que os preços praticados pela SSB CONFERENCIAS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA para a participação na Sports Summit São Paulo 2024 são razoáveis e de acordo com os padrões de mercado.

Encaminho os autos para enquadramento PPA e disponibilização de recursos orçamentários.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ANA CRISTINA CLEMENTE
Coordenadora de Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Fernandes Clemente, Coordenador**, em 02/05/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0026741051** e o código CRC **63224F68**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Viagens
Coordenadoria de Turismo**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 027.00000239/2024-01

Interessado: Secretaria de Turismo e Viagens

Assunto: Sports Summit 2024

Informo que a despesa se enquadra em:

Programa 5005 – Promoção e Desenvolvimento do Turismo no Estado de São Paulo

Unidade Gestora Emitente 500103 - Administração da Coordenadoria de Turismo

Programa de Trabalho 23.695.5005.6059.0000

PTRES 500213 – Gestão de Promoção e Comunicação do Turismo

Natureza de Despesa 33.90.39 – “Outros Serviços – Pessoa Jurídica”.

Para prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Vanessa Fugimoto
Gerente do Programa PPA 2024-2027



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Miwa Fugimoto, Diretor Técnico I**, em 02/05/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026744900** e o código CRC **1831B765**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Viagens
Coordenadoria de Turismo**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 027.00000239/2024-01

Interessado: Secretaria de Turismo e Viagens

Assunto: Sports Summit 2024

Senhora Coordenadora,

Tratam os autos sobre a participação no evento intitulado Sports Summit 2024.

Informo que há disponibilidade orçamentária, conforme segue:

Programa 5005 – Promoção e Desenvolvimento do Turismo no Estado de São Paulo

Unidade Gestora Emitente 500103 - Administração da Coordenadoria de Turismo

Programa de Trabalho 23.695.5005.6059.0000 - PTRes: 500213

Gestão de Promoção e Comunicação do Turismo

Natureza de Despesa 3.3.90.39 – “Outros Serviços – Pessoa Jurídica”.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Encaminhado para prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

EDIMILSON BEZERRA CAMPOS SOUZA
Coordenador GSPOFP



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Bezerra Campos de Souza, Coordenador**, em 02/05/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026746626** e o código CRC **25861318**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Viagens
Centro de Administração**

DESPACHO

Nº do Processo: 027.00000239/2024-01

Interessado: Secretaria de Turismo e Viagens

Assunto: Sports Summit 2024

Ao Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se os autos da participação da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, no evento **SPORTS SUMMIT 2024**, a ser contratado, s.m.j., por inexigibilidade de licitação, através da contratação com a empresa **SSB CONFERÊNCIAS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF nº 48.213.156/0001-87**.

Os autos foram encaminhados a este Centro Administrativo em face do despacho do Núcleo de Finanças desta Secretaria, com os seguintes documentos:

- ü Documento de Formalização de Demanda – em doc. sei. 0023651403
- ü Despacho Cotur para a Chefia de Gabinete – em doc. sei. 0023661605
- ü Despacho da Chefia de gabinete - em doc sei. 0023677553
- ü Despacho de análise de risco – em doc. sei. 0026051381
- ü Estudo Técnico Preliminar – em doc. sei. 0025899387
- ü Termo de Referência – em doc. sei. 0025899612

- ü Proposta Orçamentária – em doc. sei. 0025901831
- ü Informação de Razoabilidade de Preços – doc. sei. 0025471908
- ü Documentos de Habilitação da Contratada – em doc. sei. 0025099471/0025100489
- ü Certidões de Habilitação da Contratada – em doc. sei. 0025103323 a 0025469904 0025103323 a 0025469904
- ü Declarações da contratada – em doc sei. 0025853818 a 0025471772
- ü Declaração de Exclusividade – em doc. sei. 0025853407
- ü Despacho de Enquadramento de Despesa – em doc. sei. 0026744900 0026878927
- ü Informação GSPOPF de Disponibilidade Orçamentária – em doc. sei. 0026746626 0026746626
- ü Despacho da Coordenadora de Turismo autorizando Emissão de Reserva no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – doc. sei. 0026904852 0026904852
- ü Despacho CA solicitando a emissão da Nota de Reserva ao Núcleo de Finanças – doc. sei. 0026878927
- ü Ficha SIAFEM – doc. sei. 0026915019
- ü Nota de Reserva – doc. sei. 0026918010
- ü Despacho do Núcleo de Finanças – doc. sei. 0026918750

Instado a manifestar-se, o Núcleo de Finanças encaminhou o presente expediente para finalização da instrução processual e providências. Sendo assim, instruímos os autos com os seguintes documentos:

- ü Declaração de adequação ao Planejamento Estratégico do Órgão – doc. sei. 0026919764
- ü Declaração de Utilização dos Modelos AGU/MGI – doc. sei. 0026920030
- ü Declaração da Designação da equipe de planejamento e equipe de apoio – doc. sei. 0026920432
- ü Declaração do Plano Anual de Contratações – doc. sei. 0026920708
- ü Minuta de Termo de Contrato – doc. sei. 0026923606 / 0026923765
- ü Parecer Jurídico CJ nº - doc. sei. 0026924167
- ü Certidões de regularidade fiscal – doc. sei. 0026924668

Consideram-se partes integrantes do presente **Minuta de Termo de Contrato**:

- Anexo I – Minuta de termo de contrato.
- Anexo II – Termo de Referência.
- Anexo III – Proposta do Contratado.
- Anexo IV - Termo de Ciência e Notificação.
- Anexo V - Cadastro do Responsável pelo Atendimento de Requisições do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Ficha Cadastral).

Feitas essas considerações, declaramos ainda que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, o mesmo será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, juntamente com toda a documentação que integra os autos, nos termos da determinação do artigo 94, da Lei federal nº 14.133/2021.

Deste modo, encaminhamos os autos para aprovação de utilização do Parecer Referencial, aprovação do Termo de referência, da Minuta de Contrato, Autorização de Contratação com proposta de subsequente envio do presente expediente ao Comitê de Conformidade da Coordenadoria de Turismo.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Adriana Augusta da Silva Grigorio

Assessor Técnico III

De acordo.

Maria de Fátima Bezerra Veiga

Diretor do Centro de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Augusta da Silva Grigorio, Assessor Técnico III**, em 03/05/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Bezerra Veiga, Assessor Técnico de Gabinete IV**, em 03/05/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026924944** e o código CRC **81E644EA**.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

Nº do Processo: 027.00000239/2024-01

Interessado: Coordenadoria de Turismo

Assunto: Participação no evento Sports Summit 2024

Despacho de Autorizo

Nos termos do Artigo nº 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, certifico que foi realizada a razoabilidade dos preços e que constam nos autos a declaração da empresa **SSB CONFERÊNCIAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF nº 48.213.156/0001-87**, sendo a única e exclusiva responsável pela organização, produção e comercialização do evento **"SPORTS SUMMIT 2024"**.

Nestes termos:

- I. **APROVO** o termo de referência;
- II. **APROVO** a minuta do contrato;
- III. **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo nº 74 da Lei Federal 14.133/2021, de 1 de abril de 2021;
- IV. **DECLARO** que o caso se enquadra nos parâmetros do parecer referencial CJ/ST nº 02/2024, e que foram seguidas as orientações nele contida.

Diante do exposto, encaminho os autos para análise do **Comitê de Conformidade da Coordenadoria de turismo**, e em caso de parecer favorável, posterior envio ao senhor Secretário para declaração de inexigibilidade de licitação.

São Paulo, 03 de maio de 2024



ÉDER RAFAEL DOS SANTOS

Chefe de Gabinete